



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 219/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Fazer cessar a disposição ao Tribunal Regional da 22ª Região da servidora **LICIA DIANE LOUZEIRO DA CUNHA**, Auxiliar Administrativo, do quadro efetivo desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 17 de dezembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal